

SEXTA | 03/10/2025

EDIÇÃO 973  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOSUJI MIYURA (CPF: 74.414.38\*\*) em 03/10/2025 às 18:27:55 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ebc6-84a8-0106-cc19-cd>



# ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Renan Victor Pontelli

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Joice Berni Pessoti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Laina Lopes Jacob

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Anderson Luiz Pereira da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Fabio Evandro Porcelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR**  
Humberto Saito

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Paula Carneiro Goncalves

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Luís Carlos dos Passos Sanches

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
Dorival Jeronimo Coquemala

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**  
Davi Bondartchuk

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcos Roberto Caliani

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Davi Bondartchuk (interino)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** Leandro  
Gustavo Guilhen Marquezi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fredy Martinelli Rodrigues

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.087, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 4º, inciso III, da Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## 3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 214.....R\$ 200.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 217..... R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE OUTUBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.099, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025****DEFERE AO INSTITUTO LUIZ BERTAZZONI DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL, PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRENO COM 6.000,10 m², LOCALIZADA NO JARDIM ARITANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS****ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no § 3º do art. 89 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 (Lei Orgânica do Município), e à vista do pronunciamento dos órgãos de assessoramento técnico da Administração Municipal enfeixado no Protocolo 15.190|2025 - Sistema 1DOC, intentado pela entidade petionária,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É deferida ao Instituto Luiz Bertazzoni de Arte, Cultura, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Promoção Social [CNPJ 09.423.126/0001-43], pessoa jurídica sem caráter de lucratividade, com sede nesta cidade, **permissão de uso de área de terreno totalizando 6.000,10 m²**, cadastrada sob nº 01738785, **do Patrimônio Disponível do Município, constituída por parte da quadra nº 10 (dez), com 1.918,71 m², e parte da quadra "C", com 4.081,39 m², localizada na Rua Faustino Daneluti, nº 250, entre as Ruas Euclides da Cunha e Paulo Dessi Juan, no Jardim Aritana.**

Parágrafo único. A situação física e demais peculiaridades técnicas do imóvel são minuciadas no Protocolo 15.190|2025 - Sistema 1DOC, partes integrantes deste Decreto, dispensada a sua reprodução,

**Art. 2º** A permissionária utilizará dito imóvel exclusivamente para abrigar dependências físicas adequadas para impulsionar suas atividades estatutárias, sendo-lhe defeso alterar essa finalidade, o que implicará na automática revogação deste ato.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos lavrará termo sintetizando, dentre outras prescrições próprias da espécie, o recebimento do bem imóvel referenciado, o compromisso do Instituto Luiz Bertazzoni de Artes, Cultura, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Promoção Social de manter adequadas a sua conservação e a manutenção da área objeto da liberalidade.

Parágrafo único. Do termo a ser firmado pela permissionária constará, ainda, que a permissão é gratuita, a título precário, pelo prazo delimitado de 5 (cinco) anos, contados da assinatura, e que é de integral responsabilidade do Instituto todos os encargos econômico-financeiros decorrentes dos encargos assumidos na forma deste Decreto.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore aferirá, periodicamente, o exato cumprimento deste ato, preservando o interesse e o patrimônio públicos, subsidiando, inclusive, a hipótese de retrocessão.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE OUTUBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar



público de costume, por afixação, na mesma data.  
**DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR**  
 Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO** - Pregão Eletrônico SRP nº 071/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação dos moradores das residências terapêuticas e equipe do corpo de bombeiros do município de Tupã-SP, pelo período 12 meses. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, conforme Memorando 23.996/2025, do setor requisitante, para que sejam promovidas as devidas alterações no Termo de Referência e nos itens do edital, de modo a adequar o objeto às condições reais de fornecimento e a assegurar a ampla competitividade entre os licitantes. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial - Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, 01/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 435/2025 - DISPENSA n.º 306/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 306/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO SENHOR GILBERTO MARCOS DA SILVA, POR 12 MESES. CONTRATADO: MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRON, inscrita sob o CNPJ Nº: 29.728.993/0002-85. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 02 de outubro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.693/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 443/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 313/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR

PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 313/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE GRADIS METÁLICOS DE CONTENÇÃO, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSAS, A SEREM UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DE EVENTOS. CONTRATADO: WAGNER LUQUES DE OLIVEIRA 05164260875 - CNPJ: 27.487.715/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 30/09/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 06/10/2025, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 113/2025 - 29/09/2025

Assunto: Institui o dia 1º de novembro como data comemorativa oficial do Distrito de Varpa.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

**4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 112/2025 - 29/09/2025

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa do município de Tupã para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 432.209.100,00, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 400/2025 - 26/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO DE FREITAS; e ao Senhor Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação de São Paulo, ELI CORRÊA FILHO, solicitando-lhes a inclusão do município de Tupã no Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 401/2025 - 29/09/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França para envidar esforços políticos e administrativos objetivando a liberação de recursos da ordem R\$ 200.000,00 para recapeamento da Rua Antônio Rodrigues Porto – Jardim Morumbi, em nossa Estância Turística de Tupã/SP.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 402/2025 - 30/09/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Rodrigo Gambale Vieira que envie esforços visando a liberação do valor de R\$ 150.000,00 para a aquisição de um veículo adaptado para o transporte de animais destinado a ONG ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 403/2025 - 01/10/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Paulo Correa Junior a destinação de recursos no valor de R\$ 500.000,00 para a realização de obras de infraestrutura no nosso município.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 404/2025 - 01/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que preste merecida homenagem póstuma ao ilustre cidadão tupãense, Sr. Otacílio Demarqui, denominando com seu honrado nome uma Rua, Via ou Logradouro Público de nossa cidade.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 405/2025 - 02/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, aos respectivos Secretários Municipais de Saúde e Meio Ambiente, bem como à Direção da Santa Casa de Misericórdia de Tupã/SP, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, bem como empenho político e administrativo visando a implantação do projeto “Plantando o Futuro, Crescendo Juntos” no Município de Tupã/SP, o qual será desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Tupã/SP,

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 406/2025 - 03/10/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Milton Leite Filho a liberação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 à Casa dos Velhos de Tupã.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 407/2025 - 03/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito empenho político e administrativo, para serem realizados estudos, a fim de a partir de 01 de janeiro de 2026, a alíquota do ISSQN em relação às empresas de fotografia enquadradas no item 13.03 do anexo V da Lei Complementar nº. 167, de 27 de outubro de 2009 seja fixada em 2%.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 408/2025 - 03/10/2025



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de realizar a reforma do Campo de Bocha Municipal, localizado na rua Eurípedes Soares da Rocha, tendo em vista sua importância para a prática esportiva e o convívio social, especialmente da população idosa de nosso município.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 409/2025 - 03/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam realizados estudos técnicos visando à criação de uma Patrulha Rural Agrícola armada no município de Tupã, destinada a reforçar a segurança pública no campo, bem como a instalação de câmeras de monitoramento nas entradas das estradas vicinais que dão acesso às propriedades e a implantação de um sistema de identificação padronizada nas propriedades rurais.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 184/2025 - 26/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Tiro de Guerra de Tupã, por seus 80 anos de atividades em Tupã, que serão celebrados no próximo dia 31 de outubro.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Moção Nº 185/2025 - 02/10/2025

Assunto: Manifesta repúdio ao evento ocorrido no dia 01 de outubro de 2025, nas dependências da Unifadap – Centro Universitário da Alta Paulista, denominado “aula magna” e ministrado por José Dirceu, ex-ministro e ex-Deputado Federal, condenado e preso no âmbito da Operação Lava Jato.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU), ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 186/2025 - 02/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações aos idealizadores e participantes da Campanha Outubro Rosa 2025 em nosso município.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e subscrita pelos vereadores André Gustavo Zanoni Braga de Castro, Antônio Alves de Sousa (ribeirão), Antônio Brito, Elique Sândalo, Joselaine Cristina Pio Nunes da Rocha, Marcos Rogério Gasparetto e Renato Fresneda Delmori



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 187/2025 - 02/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Augusta e Respeitável Loja Simbólica “Sol e Liberdade” nº 2897, do Oriente de Tupã, pela passagem de seus 30 anos de fundação.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 188/2025 - 03/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao pároco Márcio Roberto Rios Martins e ao Professor Doutor Fábio Alexandre Guimarães Botteon pelo lançamento do livro “O Padre, o Mentor e a Liderança de Cristo”.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

Requerimento Nº 2/2025 - 02/10/2025

Assunto: Requer ao Grupo Energisa a apresentação, de forma fundamentada, de informações referentes aos investimentos realizados e previstos no sistema elétrico do município, bem como às ocorrências registradas durante o vendaval de 22 de setembro de 2025, acompanhadas dos devidos contratos, relatórios e documentos oficiais que justifiquem suas respostas, além do apontamento de soluções para os problemas identificados.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Requerimento Nº 3/2025 - 03/10/2025

Assunto: Solicita informações detalhadas e imediatas sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5003/2021, que trata da organização, remoção e responsabilização quanto à fiação aérea excedente, obsoleta ou irregular no município de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2025 - 12/09/2025

Assunto: Para fins remuneratórios, autoriza o reenquadramento dos cargos, de provimento efetivo, de Agente de Fiscalização Municipal – Rendas, de Agente de Fiscalização Municipal e de Oficial de Fiscalização Municipal, subordinados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025 - 26/09/2025

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar mediante adequado processo de licitação imóveis que especifica, do patrimônio disponível do município, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025 - 29/09/2025

Assunto: Altera artigo 5º

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 110/2025 - 19/09/2025

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal Instituição Cultural e Artístico de Tupã – Museu de Arte Sacra Franciscano.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 111/2025 - 26/09/2025

Assunto: Disciplina a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 06/10/2025**

### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2025 - 12/09/2025

Assunto: Para fins remuneratórios, autoriza o reenquadramento dos cargos, de provimento efetivo, de Agente de Fiscalização Municipal – Rendas, de Agente de Fiscalização Municipal e de Oficial de Fiscalização Municipal, subordinados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025 - 26/09/2025

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar mediante adequado processo de licitação imóveis que especifica, do patrimônio disponível do município, e dá outras providências.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 110/2025 - 19/09/2025

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal Instituição Cultural e Artístico de Tupã – Museu de Arte Sacra Franciscano.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 111/2025 - 26/09/2025

Assunto: Disciplina a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ebc6-84a8-010b-cc19-cd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 973, ano V, veiculado em 03 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 03/10/2025 às 18:27:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ebc6-84a8-010b-cc19-cd>